



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

segunda-feira, 3 de fevereiro de 2014

Ano IV - Edição nº 00212 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5273C416A58264A11C092F2E62F4230B

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

SUMÁRIO

- Extrato de Contrato. Dispensa Nº: 030/2014
- Despacho do Presidente e Extrato de Termo Aditivo. Contrato nº 267/2010, Tomada de Preço 001/2010.
- Despacho do Presidente e Extrato de Termo Aditivo. Contrato nº 007/2011. Tomada de Preço 004/2010. Despacho do Presidente e Extrato de Termo Aditivo. Contrato nº 532/2012
- Extratos de Termo Aditivo. III Aditamento nº 002/2014. Contrato 620/2012.
Despacho do Presidente e Extrato de Termo Aditivo. Contrato nº 500/2013.
Despacho do Presidente e Extrato de Termo Aditivo. Contrato Original nº 233/2013.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 088/2014 **DISPENSA Nº:** 030/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

CONTRATADO: OSVALDO DE SÁ BARROS

OBJETIVO: O presente contrato tem por objetivo a Locação de IMÓVEL, onde funcionará o centro de informática (INFOCENTER), localizada na Praça Boa Esperança, s/n, Catingal, distrito de Manoel Vitorino.

ASSINATURA: 02/01/2014 **VIGÊNCIA:** 31/12/2014

VALOR: R\$ 3.960,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS)

CSP

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000
Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento do **Contrato nº 267/2010**, Tomada de Preço 001/2010 referente à contratação para construção de um Ginásio de Esportes coberto no Distrito de Catingal, em Manoel Vitorino - BA, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, conforme projeto básico, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro, já em execução pela empresa, **C & CASA CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecido na Rua Severino Vieira, nº 12 A, Centro, Poções/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 02.505.613/0001-06, neste ato representado pelo Senhor JANIO LUIZ GONÇALVES RIBEIRO, residente e domiciliado na Rua Severino Vieira, nº 12 B, portador do RG nº 00931766-00 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 101.763.815-20, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 02 de Janeiro de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

V ADITIVO AO CONTRATO: **267/2010**

ADITAMENTO Nº: **009/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

CONTRATADO: C & CASA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é a **Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO:** é alterar a vigência do **Contrato nº 267/2010**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **01/05/2013 a 31/12/2013**, passando a vigorar o período de **02/01/2014 a 30/06/2014**. Após análise da engenharia, realizado pela Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, atestando que devido à necessidade de pagamento da última medição e ajustes feito pela Caixa econômica Federal. Desse modo é prudente a prorrogação da vigência deste contrato para disponibilização de prazo suficiente para conclusão, pagamento e prestação de contas do referido convenio.

ASSINATURA: 02/01/2014

VIGÊNCIA: 30/06/2014

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
347C09DA42C256AFE748102B9C8344EE

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

Ratificação de extrato de Aditivo do Contrato nº 532/2012, do Processo de Aditamento 005/2014, Publicado na quinta-feira, 30 de Janeiro de 2014 Edição nº 00210. Onde veio corrigir o número do Processo de Aditamento 005/2014, leia-se Aditamento 011/2014.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento do **Contrato nº 007/2011**, Tomada de Preço 004/2010 referente à contratação de pavimentação da Rua José Cirilo, neste município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, conforme projeto básico, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro, já em execução pela empresa, **C & CASA CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecido na Rua Severino Vieira, nº 12 A, Centro, Poções/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 02.505.613/0001-06, neste ato representado pelo Senhor JANIO LUIZ GONÇALVES RIBEIRO, residente e domiciliado na Rua Severino Vieira, nº 12 B, portador do RG nº 00931766-00 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 101.763.815-20, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 02 de Janeiro de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

V ADITIVO AO CONTRATO: **007/2011**

ADITAMENTO Nº: **011/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

CONTRATADO: C & CASA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é a **Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO:** é alterar a vigência do **Contrato nº 007/2011**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **01/05/2013 a 31/12/2013**, passando a vigorar o período de **02/01/2014 a 30/06/2014**. Após análise da engenharia, realizado pela Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, atestando que devido à necessidade de pequenos ajustes na execução da obra conforme determinação da caixa econômica federal. Desse modo é prudente a prorrogação da vigência deste contrato para disponibilização de prazo suficiente para conclusão, pagamento e prestação de contas do referido convenio.

ASSINATURA: 02/01/2014

VIGÊNCIA: 30/06/2014

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EE4F2A8A7B8367EC987816ADFF7E0BAD

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

Ratificação de extrato de Aditivo do Contrato nº 532/2012, do Processo de Aditamento 004/2014, Publicado na quinta-feira, 30 de Janeiro de 2014 Edição nº 00210. Onde veio corrigir o número do Processo de Aditamento 004/2014, leia-se Aditamento 010/2014.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento do **Contrato nº 532/2012**, referente à contratação de empresa, visando à construção de uma academia de saúde, localizada na praça Luiz Viana Filho, na sede do município., já em execução pela empresa, **UNIVERSAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, estabelecido na Rua Álvares Cabral, 30 A, CEP: 45.203-040, Centro, Jequié/BA., inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.703.283/0001-42, neste ato representado pelo Senhor ANTONIO HELDER BRAGA DA SILVA, residente e domiciliado na Rua José Barros Meira, nº 200, CEP: 45.207-070, Mandacaru, Jequié /BA, portador da Cédula de Identidade n.º 448.166 e CPF sob n.º 825.674.507-00, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 02 de Janeiro de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IV ADITAMENTO Nº: 010/2014 CONTRATO: 532/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

CONTRATADO: UNIVERSAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 14.703.283/0001-42

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é a Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO: é alterar a vigência do III Aditivo ao Contrato nº 532/2012, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução 01.07.2013 A 31.12.2013., passando a vigorar o período de 02/01/2014 a 30/06/2014. Após análise da engenharia, realizado pela Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, atestando que devido à necessidade de pequenos ajustes na execução da obra. Desse modo é prudente a prorrogação da vigência deste contrato para disponibilização de prazo suficiente para conclusão, pagamento e prestação de contas do referida Obra.

ASSINATURA: 02/01/2014

VIGÊNCIA: 30/06/2014

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06, Tel. 3549-2545

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

III ADITAMENTO Nº: 002/2014 CONTRATO: 620/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

CONTRATADO: JPS – EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 16.241.044/0001-43

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é a **Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO:** é alterar a vigência do **Contrato nº 620/2012**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **01/10/2013 a 31/12/2013**, passando a vigorar o período de **02/01/2014 a 30/06/2014**. Após análise da engenharia, realizado pela Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, atestando que devido à necessidade de pequenos ajustes na execução da obra conforme determinação da caixa econômica federal. Desse modo é prudente a prorrogação da vigência deste contrato para disponibilização de prazo suficiente para conclusão, pagamento e prestação de contas do referido convenio.

ASSINATURA: 02/01/2014

VIGÊNCIA: 31/06/2014

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento ao **Contrato nº 500/2013**, referente à contratação de empresa, visando a Pavimentação Em decorrência de imprevistos de relacionados ao cronograma de execução da obra cujo objeto é a Constitui-se objeto de convenio pavimentação de diversas Ruas: Manoel Vieira Costa, Drº Alberto Vaz, Bela Vista, Joao Jose Felix, Valdomiro Oliveira, Robert Kennedy, pela empresa, **LAGUNA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, estabelecida na Rua Quintino Bocaiuva, 97, sl 105, Centro, Itabuna/BA, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Juridicas (CNPJ) Sob o Numero 10.667.945/0001-09, neste ato representado pelo Senhor **JOSUÉ DAMASCENO SAMPAIO**, residente e domiciliado na Rua Mario Alfredo, nº 17, Bairro Conquista, Ilhéus/BA, Portador do RG nº 12685521 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 018.816.815-05, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 02 de janeiro de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IV ADITIVO AO CONTRATO: 500/2012

ADITAMENTO Nº: 001/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

CONTRATADO: LAGUNA CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

OBJETIVO: Após análise da engenharia realizada pela Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, atestando que devido à necessidade de pequenos ajustes na execução da obra conforme determinação da caixa econômica federal. Desse modo é prudente a prorrogação da vigência deste contrato para disponibilização de prazo suficiente para conclusão, pagamento e prestação de contas do referido convenio.

ASSINATURA: 02/01/2014

VIGÊNCIA: 30/06/2014

VALOR: R\$ 397.991,28 (trezentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento ao **Contrato Original nº 233/2013**, resultante do Processo licitatório Carta Convite nº 004/2013, firmado com a empresa **TIAGO ISIDIO COSTA MEIRA - EIM - INFORMÁTICA**, estabelecido na Rua José Celes Oliveira, 86 - A, Centro, CEP: 45240-000 Município de Manoel Vitorino-BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 10.565.080/0001-86, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal coloca-se **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo Aditivo.

Manoel Vitorino - BA, 02 de Janeiro de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I ADITAMENTO Nº: 003/2014 **CONTRATO:** 233/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

CONTRATADO: TIAGO ISIDIO COSTA MEIRA - EIM - INFORMÁTICA

CNPJ: 10.565.080/0001-86

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é a **CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR, PAGAMENTO E CONDIÇÕES**, em que adita o Contrato nº 233/2013 (contrato original), em 11% R\$ 3.315,00 (Três mil trezentos e quinze reais), sobre o Valor original do contrato que era de R\$ 30.150,00 (Trinta mil cento e cinquenta reais) passando a prevalecer o valor de R\$ R\$ 33.465,00 (Trinta e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGENCIA E REAJUSTES**, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução 12/04/2013 a 31/12/2013, passando a vigorar o período de 02/01/2014 a 31/01/2014. Tendo em vista que o aditamento proposto obedece aos dispositivos previstos pela Lei 8.666/93, e que o mesmo é necessário para continuação do atendimento dos serviços de transporte rodoviários para funcionamento de todas as secretarias do município a administração pública.

ASSINATURA: 02/01/2014

VIGÊNCIA: 31/01/2014

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06